

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 186/2018

1. DO OBJETO:

- 1.1.** Venda de **10.556.943 kg** de trigo em grãos, a granel, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes anexa.
- 1.2.** O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO	13/11/2018 após a realização do leilão objeto do Aviso nº 185/2018	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
PAGAMENTO DO PRODUTO	21/11/2018	Subitens 7.1
RETIRADA DO PRODUTO	Liberada após emissão da NF	Item 8

- 3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “cartela” por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 4. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:

- 7.1.** À vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **21/11/18**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1.1. No 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;

7.1.2. No 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

- 8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS de acordo com a legislação vigente (ressalvado que a Conab não emitirá notas fiscais de venda com fins específicos de exportação), emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito;
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso;
- 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação;
- 13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.5.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab;

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 186/2018

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional: Paraná
Rua Mauá, nº 1.116 – Alto da Glória – Curitiba/PR
Cep: 80.030-200
Fone: (41) 3313-2700
Fax: (41) 3313-2742
pr.sureg@conab.gov.br



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06/11/2018

Relação do Cadastro de Lotes
201801010186 13/11/2018

18:01

PR

Lote : 1	CDA : 6699570001-2	P-231-4 TRIGO EM GRAOS
COOP AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO		1 KG (GRANEL)
ROD PR 469 KM 04		PÃO 1 (GRANEL)
PATO BRANCO	PR	
Banco : 002	Agência : 0000-7	UF : PR
Gestor: SUREG PARANÁ		Silo/Pilha :
		Safra : 2014 /2014
		Quantidade : 10.556.943,0

Observação :

Total Ofertado	10.556.943,0
-----------------------	---------------------

Total Geral :	10.556.943,0
----------------------	---------------------